CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 672/2006 de 25 de Julho de 2006

1- Nos termos do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, adaptado á Região pelo Decreto Legislativo Regional nº. 27/99/A, e do Decreto-Lei nº. 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº. 44/99 de 11 de Junho, de acordo com quota de descongelamento atribuída ao abrigo da Resolução nº. 58/2006 de 25 de Maio e por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º. da Constituição a administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma politica de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- O presente concurso visa o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4- O conteúdo funcional do lugar posto a concurso consiste em conduzir veículos ligeiros, para transportes de passageiros e outros materiais, cuidar da manutenção da viatura, receber expediente e encomendas e efectuar recados e tarefas indispensáveis ao funcionamento do serviço.

5- O local de trabalho é no Centro de Saúde da Ribeira Grande, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6- São requisitos gerais de admissão a este concurso e provimento em funções públicas:

   a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

   b) Ter 18 anos completos;

   c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo (no presente caso escolaridade obrigatória e carta de condução adequada);

   d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

   e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;

   f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7- As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34º. e 40º. do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho.

8- Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado e dirigidos ao Vogal Administrativo do Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600 Ribeira Grande, e entregues no Sector de Pessoal do referido Centro durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviados pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9- Dos requerimentos devem constar, além do pedido de admissão ao concurso os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de Identidade e serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na função pública, se for caso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10- Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e curriculum vitae detalhado e assinado.

11- Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos (prova teórica e prova prática);

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista

11.1- A prova teórica, tem a duração de trinta minutos, sobre:

a) Funcionamento dos motores de explosão (gasolina e diesel);

b) Funcionamento dos diferentes tipos de componentes e sistemas de equipamento;

c) Diagnóstico de avarias mecânicas mais correntes;

d) Conservação e manutenção de equipamento, nomeadamente, limpeza, lubrificação e abastecimento de combustível;

e) Conhecimento de regras de Código de Estrada e normas de segurança.

11.2- Prova prática, com a duração de sessenta minutos, sobre:

- Condução de uma viatura

11.3- A prova teórica é eliminatória.

11.4- Na avaliação curricular, ponderar-se-ão:

a) Habilitação académica

b) Experiência profissional.

11.5- O dia, hora e local designados para a realização das provas de conhecimentos serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção.

11.6- Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12- O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Ilda Maria Melo Viveiros Cordeiro, assistente administrativa especialista.

Vogais

Efectivos: Carlos Victor Andrade Silveira, motorista de ligeiros, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lúcia de Fátima Rodrigues Amaral, assistente administrativa especialista.

Vogais

Suplentes: Alda Maria Tavares Vieira;

Demétria Resendes Martins Pacheco, ambas assistentes administrativa especialistas .

12 de Julho de 2006 . – O Presidente do Júri, Ilda Maria de Melo Viveiros Cordeiro.